

AMARAL EQUER, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, para ser fiscal da adesão firmada pela Municipalidade:

I - Empresa **FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº. **26.459.407/0001-75**, referente a formalizar A adesão da mesma visa à contratação de empresa prestadora de serviços para **LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS**, para o uso da decoração natalina no ano de 2023, de acordo com o **processo nº 002179/2023**.

Art. 2º - O servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pelas empresas contratadas, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme o Decreto nº 8.065/2015 que aprova a instrução normativa SSP nº 42/2015, que "dispõe sobre normas e procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu ES, 01 de dezembro de 2023.

ENICIO FERREIRA

Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer
Decreto nº 10.912/2023

Publicado em 01/12/2023.

LUÍS AMÉRICO COSER

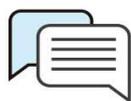
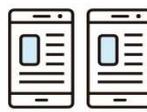
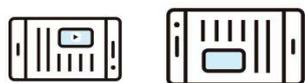
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 10.770/2023

Protocolo 1216128

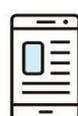
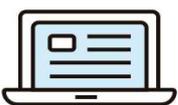
www.amunes.org.br



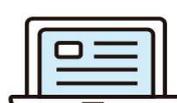
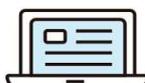
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Itarana

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

CONTRATADO: JOACIR GOESE LTDA, CNPJ Nº39.382.437-0003/34

OBJETO: Aquisição de Medicamentos com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços constante na CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - PREÇO DE FÁBRICA - ANVISA VIGENTE, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica, autorização do serviço de assistência farmacêutica e parecer da assistente social.

VIGÊNCIA: O início de vigência deste contrato será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, por um prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023

PROCESSO Nº: 004745/2023 de 02 de outubro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0500001.01.0011

Itarana/ES, 01 de dezembro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Sra. Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1216682